# PRÓPRIOS MUNICIPAIS
# FICHA CADASTRAL

| LOCALIZAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| DIVISÃO TERRITORIAL: | 03/026/077 | NÚMERO DE PRÓPRIO: | 21 |
| AERO 1/5000 | 2987-2 B II | | |
| ENDEREÇO: | Av. Assis Brasil | | |

| ORIGEM | |
|---|---|
| PROVENIÊNCIA: | Parcelamento de Solo |
| Tipo: | Loteamento |
| Nome: | Vila Floresta |
| Pasta URP2 | 13_C |
| E.U. | - |

| DESCRIÇÃO | |
|---|---|
| Matrícula nº | Trancrisção nº 7.203 - 1ª Zona |
| Área | - |
| Destinação | Praça |

| OBSERVAÇÕES |
|---|
| - Área destinada a praça do loteamento Vila Floresta, aprovado em 27/07/1938. |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA - PODER JUDICIÁRIO

Fr. 3

FC Nº 21

Certifico, a pedido verbal, que revendo os livros deste Cartório, exceto os de prenotações, deles verifiquei constar com data 07-07-1.931 no livro 3-T às fls 221 nº7.203 a transcrição de uma escritura pública de Doação de 27-05-1.931 notário Mario G.Mariath.-REFERENTE:-[redacted], situado nos fundos da quadra "B" entre os terrenos um, dois, tres, vinte, vinte e um e vinte e dois e limitando com terras que são ou foram dos herdeiros de Marcelino Bandeira, e outros tendo as seguintes divisas, ao sul com 8m80,- limita com os fundos do terreno nº1 da outorgante, ao sul oeste divide com os fundos dos terrenos nºs2 e 3 da outorgante, numa extensão de 29m00 ao norte divide com os fundos dos terrenos nºs20, 21 e 22 da mesma outorgante numa extensão de 23m00 mais ou menos e ao leste divide numa extensão de 25m00 com herdeiros de Marcelino Bandeira.A figura do terreno tem a forma de um trapezio e tem a área aproximada de 397m00.-Um terreno destinado a Jardim Público, Praça Municipal com a forma ovalada, situada entre as ruas Domingos Martins e Eugenio Du Pasquier.- Área dessa praça é uso comum com as terras de David Rosemblit e está projetada no plano geral da divisão que abrange as tres chacaras: a de David Rosemblit desta outorgante e a dos Irmãos Bernardi & Companhia. O perimetro total da Praça tem 346m50 - aproximadamente sendo que a parte do perimetro pertencente à sociedade outorgante e ora doado a Prefeitura, tem cerca de -

FICHA CADASTRAL Nº20

FICHA CADASTRAL Nº21

Venho autorizado assinar o subscrevo.-Certifico e dou fé.....:-

Porto Alegre, ..... de 19..

CUSTAS

CLACI MARIA COSTI - Oficial
JUREMA W. GONÇALVES - Substituto
GIZELE COSTI MOOREN - Oficial Adjunto
Augusto César da Costa

FCH. 21

36m00 dali em direção noroeste numa extensão aproximada de -30m00 fazendo uma pequena quebrada continua na mesma direção - numa extensão de mais 31m00 mais ou menos digo de mais 31m00 - aproximadamente donde em direção oeste, vae numa extensão aproximada de 14m00 a sair, na divisa da Praça. Um terreno destinado a Jardim Público situado na esquina formada pelas ruas Marechal Sampaio e Sport Club tendo as seguintes divisas ao sul - oeste numa extensão de 68m00 sôbre à rua Marechal Sampaio, ao - leste limita com a rua Sport Club numa extensão de 40m00 ao norte numa extensão de 54m50 divide com a rua junto ao Sport Club, tendo esse terreno uma área aproximada de 1.090mq00.-Um terreno destinado a Jardim Público situado na esquina formada pelas ruas Conselheiro Avila e Sport Club com as seguintes divisas:- ao leste, divide com à rua Sport Club numa extensão de 35m00 ao noroeste divide numa extensão de 56m40 aproximadamente com a - rua Conselheiro Avila e ao sul divide com a rua junto ao Sport Club numa extensão de 42m40 tendo este terreno a área aproximada de 937mq00.-Um terreno destinado a Jardim Público, situado-na esquina formada pelas ruas Marechal Sampaio e Conselheiro - Avila, com as seguintes divisas: ao sul com à rua Marechal Sampaio numa extensão de 64m00 a leste divide com a rua junto ao-Sport Club numa extensão de 40m00 ao norte divide com a rua - Conselheiro Avila numa extensão de 54m00 tendo esse terreno a-área aproximada de 1.020mq00.-ADQUIRENTE:-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.-TRANSMITENTE:-Sociedade Comercial Imobiliária Limitada., Porto Alegre.-VALOR:-20:000$000.-PROCEDÊNCIA:-3-R - fls 134 nº2.207:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:

CERTIFICO: mais que, o imóvel acima descrito a partir de Setembro de 1.960 passou a pertencer à circunscrição do cartório de Registro de Imóveis da 4ªZona, onde atos posteriores se houverem deverão estar registrados.-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:

Eu [assinatura] datilografei e eu Augusto Cesar da Costa, escre